

João Monlevade, 27 de Junho de 2024.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 116/2024

Município: São Domingos/ MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Procedimento: Us. Mamarias (bilateral) e Us Axilas(bilateral)

Paciente: Patrícia Margarida Pio

Fornecedor: Centro de Diagnostico da Mulher

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Centro de Diagnóstico da Mulher para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Mamarias (bilateral) e Us Axilas (bilateral). Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us. Mamárias bilateral. No laudo consta que o exame realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, a divergência foi verificada ao analisar os documentos para faturar os procedimentos. Neste caso, apurou-se que no laudo constava que foi realizado Us mamas e axilas.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos Us. Mamarias (bilateral) no valor de R\$ 88,88 (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e Us. Axilas (bilateral) no valor de R\$88,88 (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG